



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

PROCESSO N.º 561/2021

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE "MARIA DE SOUZA SPÍNOLA", COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG n.º 24.683.455-9 e CPF n.º 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, n.º 374 - Jardim Santa Clara - CEP: 14.960-000, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Sr. **José Aristides Luiz**, inscrito no RG 10.123.403 e CPF 735.350.528-15, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n.º 01/2021**, firmado em 01 de junho de 2021, para acrescer o valor, bem como prorrogar a vigência do referido instrumento, ratificando as demais cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do Termo, constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2022 a 31/05/2022**.


CLÁUSULA SEGUNDA


O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a seguinte dotação orçamentária n.º 020802.08241.0032.2097.0000.335043 - 799 - Fundo Municipal do Idoso - FMI.

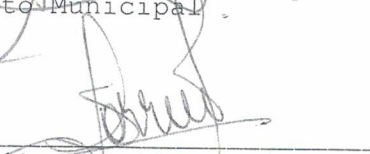
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

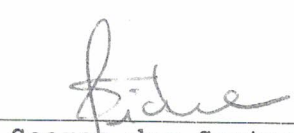
Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.


Novo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal


José Aristides Luiz
CPF 735.350.528-15
Presidente da Entidade


Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social


Sidnéia Soares dos Santos do Canto
CRESS sob o n.º 63.634
Gestora do Termo


Elisangela C. da Silva Germiniani
Presidente do Conselho
Municipal do Idoso

